

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 02/05/2006

*Aurea*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
Estado do Espírito Santo

**LEI N.º 2960**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, SOB A FORMA DE DOAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DA SOCIEDADE COMERCIAL E IMOBILIÁRIA SÃO SEBASTIÃO LTDA, EM NOVO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a receber, sob a forma de doação, a área de terreno de 8.427,64 m<sup>2</sup> (oito mil, quatrocentos e vinte e sete metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), de propriedade da SOCIEDADE COMERCIAL E IMOBILIÁRIA SÃO SEBASTIÃO LTDA., situada em Novo Horizonte, distrito de Carapina, Serra – ES, de acordo com a planta topográfica anexa ao processo n.º 015.1225/2004.

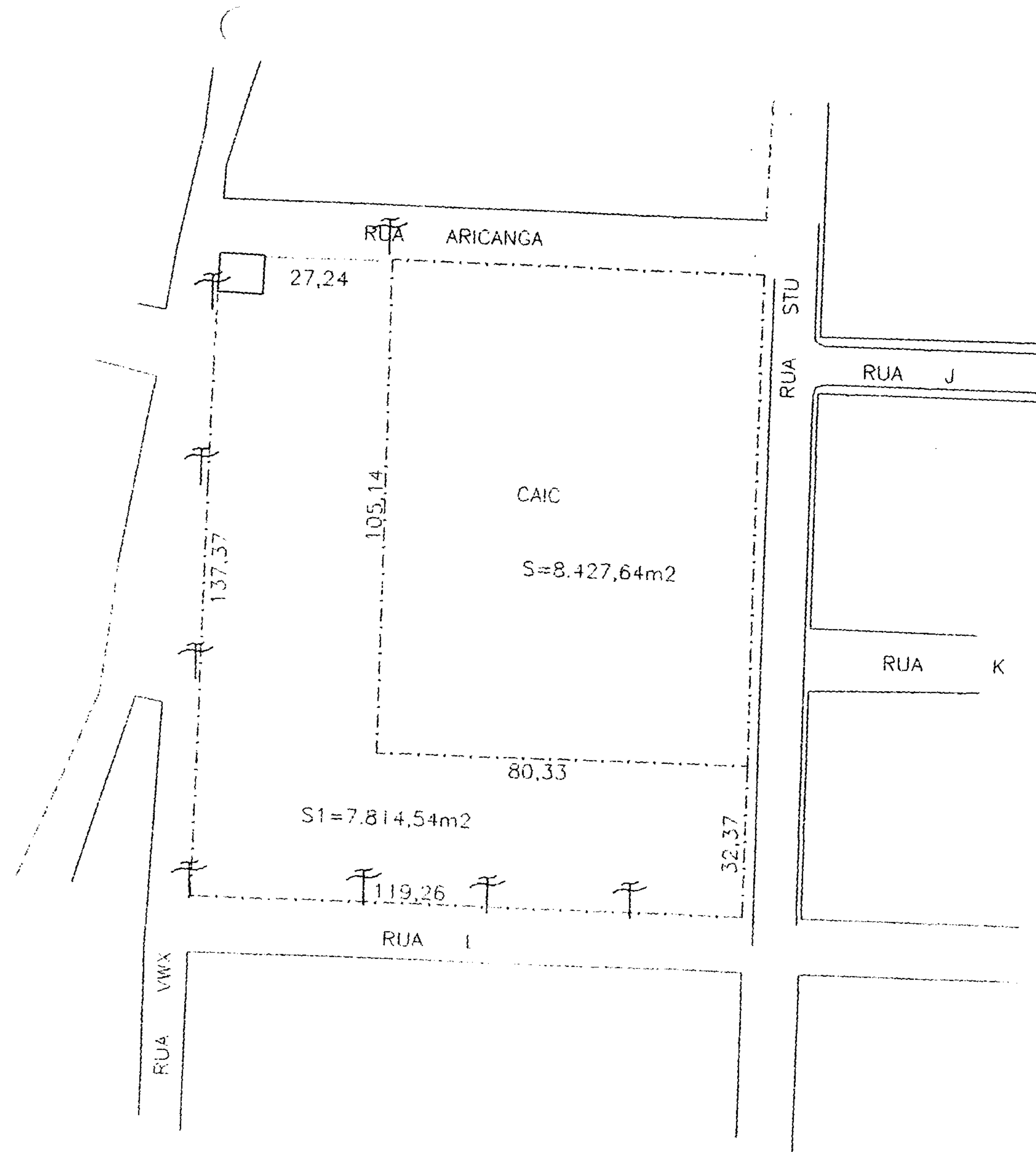
**Parágrafo único** - A doação prevista neste artigo tem como finalidade regularizar a área onde estão localizados aparelhos públicos municipais e liberar o restante da área para a Sociedade Comercial e Imobiliária São Sebastião Ltda.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1024/86.

Palácio Municipal, em Serra, aos 25 de abril de 2006.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA</b> SECRETARIA DE OBRAS	
ASSUNTO: QUADRA DO CAIC - NOVO HORIZONTE		PROCESSO: 308.9786/2006	
<b>TOPOGRAFIA</b>			
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO			
PREFEITO MUNICIPAL:		ALDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS	
SECRETARIO DE OBRAS:		LIZIEL EUIZEBIO DOS SANTOS	
RESP. TOPOGRAFIA:	EDI LEDO PEDFER	DESENHO:	BRNAN MARCELLO
ESCALA:	1: 1000	DATA:	AGO/2003
		PRANCHAS:	01/m

332